



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020-DN811

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 020/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE ARTES VISUAIS REALIZADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 01 (um) proponente selecionado não entregou a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2021, a saber: 1) Ivny Matos Gonçalves - Título do projeto: CINE.EMA: Paisagens da Natureza na Pedra [Interações Estéticas] (Eixo 2 – Projetos de Formação, Pesquisa, Intercâmbio, Registro e Memória: projetos provenientes e a serem desenvolvidos em municípios entre 30.001 e 100.000 habitantes – projetos com valores de até R\$ 30.000,00) a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 011-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, **CONVOCA o proponente suplente** no presente Edital, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminharem exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editais.setoriais@secult.es.gov.br, os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

O suplente selecionado terá o prazo de até o dia **19 DE NOVEMBRO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- 1- Ser **pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, inclusive MEI**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.
- 2- Quando o **proponente indicar MEI de sua própria titularidade**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, bastando demonstrar ter sede no ES e caráter estritamente artístico ou cultural.
- 3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.
- 4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

PROPONENTE CONVOCADO:

EIXO 2 - PROJETOS DE FORMAÇÃO, PESQUISA, INTERCÂMBIO, REGISTRO E MEMÓRIA:

PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES – PROJETOS COM VALORES DE ATÉ R\$ 30.000,00:

1) GEOVANNI LIMA DA SILVA - Título do projeto: Exercícios para se lembrar – A performance como método para elaboração de subjetividade - R\$ 30.000,00.

Vitória, 05 de novembro de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 05/11/2021 15:15:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2021 15:16:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - GFEC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FXMR1Z>